CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO Nº 49/2021.

Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Vila União de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "KEILA MARIA DE ARAÚJO LOURENÇO"**.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "KEILA MARIA DE ARAÚJO LOURENÇO"**, a escola localizada na Vila União, município de Marabá.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.619/2018.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 20 de outubro de 2021.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Keila Maria de Araújo Lourenço exerceu em grande parte de sua vida como professora, ativista dos direitos das mulheres e crianças, em busca de melhoria das condições de vida da comunidade da Vila União.

Assim, ao longo de sua vivência em nosso município, tem demonstrado compromisso com a população em geral na esfera social, sempre deixando claro o ponto de vista de uma mulher guerreira.

Em razão de todo o exposto, entendemos que a nomeação da Escola Municipal de Ensino Fundamental com o seu nome é uma homenagem merecida e de honraria, servindo de objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos à deliberação Plenária, os quais esperam que seja aprovado.

Marabá, 20 de outubro de 2021.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá